



Secretaria de Estado da Saúde
Plano de Trabalho 000080676/2019
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: 17211 NIS Processo: 16698
Órgão/Entidade: **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL**
CNPJ: 45.349.461/0001-02
Endereço: Avenida José Ariano Rodrigues Número: S. 03
Município: Lins CEP: 16400400
Telefone: 35325198
Email: contabilidade@ahbb.org.br

CPF	Nome Responsável	Função	Cargo	Email
018.587.358-82	Antonio Carlos Pinoti Affonso	Autoridade Beneficiário	Diretor Presidente	contabilidade@ahbb.org.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: 001 Agência: 30627 Número: 070042306 Praça de Pagamento: SÃO CARLOS
Gestor do Convênio: Antonio Carlos Pinoti Affonso
Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Histórico da AHBB

A AHBB – Associação Hospitalar Beneficente do Brasil é uma Organização Social de Saúde que tem como estímulo buscar instrumentos e modelos de administração que possam levar racionalidade ao Sistema Único de Saúde (SUS). Com o objetivo de conduzir o desempenho da gestão privada para a administração pública, aprimorando os recursos e garantindo a eficiência dos serviços prestados à população. É declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos estadual e na cidade de Bilac/SP. Possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área de Saúde – CEBAS, concedido pelo Ministério da Saúde. Com uma visão dinâmica e humanizada, a AHBB acredita que um modelo eficaz de saúde vai além do atendimento médico. Por isso, a realização de projetos que contribuam com o bem-estar físico, psicológico e social da população (Medicina Preventiva; Assistência Social e Psicológica; Atividades Esportivas e Culturais) estão entre as ações realizadas pela instituição.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: CUSTEIO

Prestação de serviços assistenciais nas Especialidades de Ginecologia, Obstetrícia e Socorristas, na área de clínica médica do hospital geral Dr. José Pangella, de Vila Penteadado.

Promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde, prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com CUSTEIO, para Prestação de serviços assistenciais nas Especialidades de Ginecologia, Obstetrícia e Socorristas, na área de clínica médica do hospital geral Dr. José Pangella, de Vila Penteadado, localizado na Rua. Ministro Petrônio Portella, 1800 – Freguesia do Ó – SP.

Objetivo

Gerenciar quantitativamente e qualitativamente o serviço de ginecologia e obstetrícia (Pronto Socorro e cirurgias) e de socorrista clínica médica complementar (Pronto Socorro, do Hospital Geral Dr. José Pangella do Vila Penteadado. O documento visa também estabelecer as obrigações e responsabilidades que serão explicitadas na minuta de convênio a ser celebrado. Específicos ? Manter equipe de socorristas e ginecologia/obstetrícia qualitativamente e quantitativamente habilitada para o atendimento de porta/ no pronto socorro e atendimento GO Hospitalar de acordo com o fluxo já estabelecido, mantendo uma assistência com segurança e qualidade. ? Promover o aprimoramento, a eficiência e a eficácia na prestação de serviços públicos de saúde, no pronto socorro e da GO Hospitalar. ? Preparar, organizar e direcionar o trabalho das equipes médicas de socorristas, na área de clínica médica, no pronto socorro e GO Hospitalar. ? Potencializar a qualidade na execução dos serviços de saúde e atendimento à população, por demanda espontânea, ofertando assistência humanizada voltado para resultados, que executará os serviços de forma a obedecer aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, observando as políticas públicas voltadas para a área da saúde.

Justificativa

A AHBB prima em sua gestão para a assistência pautada em normativas quanto à execução por área. Considerando que o atendimento de urgência e emergência possui suas particularidades e requer um atendimento ágil em todo o processo de porta de entrada, é imprescindível que o corpo clínico – médicos socorristas – esteja preparado para a demanda que o Hospital recebe diariamente. Assim como o serviço de Ginecologia e Obstetrícia, que deverá ser mantido ininterruptamente, conforme pactuado neste plano de trabalho. O Hospital Dr. José Pangella de Vila Penteadado, conta com uma área física salubre e adequada para receber os pacientes em situação de urgência e emergência, bem como os usuários a serem atendidos no Pronto Atendimento e condições gerais de consultórios, salas cirúrgicas e de internação as quais atendem a GO. Essa proposta vem de encontro com a conexão das partes, em promover tanto uma estrutura e funcionamento adequados, norteados em protocolos institucionais, além de exercício com excelência pautado em protocolos clínicos que permeiam esse atendimento resolutivo e humano.

Local

Hospital Dr. José Pangella de Vila Penteadado, endereço: Av. Min. Petrônio Portela, 1800 - Jardim Iracema, São Paulo - SP, 02802-120

Observações

CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS NO ANO DE 2020

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas

Atendimento de 4.000 pacientes mês

Ações para Alcance: Disponibilizar médicos

Situação Atual: Sem informações

Situação Pretendida: Atender 100% da demanda espontânea ininterruptamente 24h

Indicador de Resultado: Análise do relatório de atendimentos do paciente.

Metas Qualitativas

Prestar atendimento em no máximo 45 minutos, após realização da classificação de risco, classificado de cor amarela

Ações para Alcance: Disponibilizar profissionais para realização do atendimento, traçando as prioridades de acordo com a classificação de risco.

Situação Atual: Sem informações.

Situação Pretendida: Prestar atendimento em no máximo 45 minutos, após realização da classificação de risco, classificado de cor amarela.

Indicador de Resultado: Análise da ficha de atendimento, do momento da classificação até o atendimento do paciente.





Secretaria de Estado da Saúde
Plano de Trabalho 000080676/2019
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL

Taxa de permanência no pronto socorro menor que 24 horas

Ações para Alcance: Encaminhar o quanto antes o paciente, seja para regime de internação após condução clínica, seja para a referência em atendimento de acordo com o diagnóstico.

Situação Atual: Sem informações

Situação Pretendida: Atender 100% dos pacientes com resolutividade em até 24h.

Indicador de Resultado: Análise do relatório de atendimentos do paciente.

100 % da solicitação de SADT de acordo com as regras constantes do protocolo clínico para pacientes atendidos no pronto-socorro

Ações para Alcance: Solicitar exames pertinentes ao estado clínico atual do paciente, baseado em critérios clínicos e protocolos

Situação Atual: Sem informações

Situação Pretendida: 100 % da solicitação de SADT de acordo com as regras constantes do protocolo clínico para pacientes atendidos no pronto-socorro

Indicador de Resultado: Análise das fichas de atendimento dos pacientes.

Queixas de ouvidoria menor que 1%

Ações para Alcance: Disponibilizar médicos qualificados e de acordo com a política de humanização, com responsabilidade e critérios clínicos.

Situação Atual: Sem informações

Situação Pretendida: Ter um grau de satisfação de 99%

Indicador de Resultado: Relatório de queixas de ouvidoria ou conte comigo do hospital.

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
1	Pagamento de Prestação de Serviços	334	Pagamento de Prestação de Serviços Médicos e Coordenação Médica.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
1	CUSTEIO	Serviços Médicos	Prestação de Serviços Médicos	0,00	0,00	4.156.505,50	100,00
				0,00	0,00	4.156.505,50	100,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total Desembolso
1	262.500,00	6,31	0,00	0,00	262.500,00	6,31	262.500,00
2	354.000,50	8,51	0,00	0,00	354.000,50	8,51	354.000,50
3	354.000,50	8,51	0,00	0,00	354.000,50	8,51	354.000,50
4	354.000,50	8,51	0,00	0,00	354.000,50	8,51	354.000,50
5	354.000,50	8,51	0,00	0,00	354.000,50	8,51	354.000,50
6	354.000,50	8,51	0,00	0,00	354.000,50	8,51	354.000,50
7	354.000,50	8,51	0,00	0,00	354.000,50	8,51	354.000,50
8	354.000,50	8,51	0,00	0,00	354.000,50	8,51	354.000,50
9	354.000,50	8,51	0,00	0,00	354.000,50	8,51	354.000,50
10	354.000,50	8,51	0,00	0,00	354.000,50	8,51	354.000,50
11	354.000,50	8,51	0,00	0,00	354.000,50	8,51	354.000,50
12	354.000,50	8,51	0,00	0,00	354.000,50	8,51	354.000,50
4.156.505,50		99,92	0,00	0,00	4.156.505,50	99,92	4.156.505,50

PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste

Término: 31/12/2020

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome da Pessoa	Função	Cargo	Email
018.587.358-82	Antonio Carlos Pinoti Affonso	Autoridade Beneficiário	Diretor Presidente	










Secretaria de Estado da Saúde
Plano de Trabalho 000080676/2019
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

	Data Assinatura	CPF	Nome da Pessoa	Entidade	Cargo
	30/01/2020	018.587.358-82	Antonio Carlos Pinoti Affonso	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL	Diretor Presidente
	30/01/2020	672.438.518-00	José Henrique Germann Ferreira	SES/GABINETE - Gabinete do Secretário	Secretário da Saúde
	30/01/2020	574.539.268-15	Dr. Antônio Pires Barbosa	Coordenadoria de Serviços de Saúde - CSS	Coordenador de Saúde - CSS
	30/01/2020	007.516.518-00	Wilson Roberto Lima	CGOF - Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira	Coordenador de Gabinete
	30/01/2020	112.010.668-08	Solange Cristina de Moura	Hospital Geral de Vila Penteado	Chefe I - Contratos e Convênios

Plano de Trabalho emitido pelo sistema SANI - SES/SP.

